



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 13-2024**

**25 DE JUNHO DE 2024**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 13/2024

Quartel em Criciúma - SC, 25 de junho de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (TBREC):

Lançado o Edital nº 1.9.4.24.001/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 13364/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (TBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Criciúma/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/06/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/06/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/07/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/07/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;

MAIS INFORMAÇÕES: Edital TBREC

#### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

#### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

#### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem alterações.

### 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 14273/2024, do **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 13 Jun 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 15 Jun 24, do **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 05 Jun a 26 Jun 24, o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, responde pelo Comando da 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de afastamento por licença para tratamento de saúde do Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI, da 2ª/4º BBM – Içara.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 19 Jun 24, o **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, da 2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 22 (vinte e dois) dias para o seu tratamento, a contar de 05/06/2024". Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 13803/2024, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 13 Jun 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 14284/2024, do **2º Sgt BM Mtcl 929117-2 RONALDO DE SOUZA ALBERTON**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 21 de Junho 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 14037/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 02

(dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 13 de Junho 24.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 24 Jun 24, do **3º Sgt BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 13 Jun 24, o **1º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 14591/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 7 (sete) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):**

Em 20 Jun 24, a **3º Sgt BM Mtcl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15078/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 7 (sete) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

**REQUISIÇÃO POLICIAL:**

Do **1º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, no dia 18 Jun 24, às 15h00, na Sala de Audiência da 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310060090940, de 04 Jun 24, assinado pelo Sr. Ricardo Machado De Andrade, Juiz de Direito.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**DESPACHO:**

Referência: SGPe CBMSC 5759/2024

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo TC BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA - Comandante do 4º Batalhão, referente a ocorrência atendida pelos seguintes militares: **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS** e o **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, datada de 30 de janeiro de 2023, em Balneário Rincão-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 28 de maio de 2024,

inserida sob o SGPE nº CBMSC 13180/2024, a qual decidiu pela NÃO instauração do PAAB, por não atingir o mínimo de 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos membros presentes, para que seja analisada a atuação do Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS e do Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA, visto que os elementos constantes no processo são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, inciso III, § 4º da Portaria nº 20, de 9 de janeiro de 2024;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 5 de junho de 2024.

### **Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA**

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 5759/2024)

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 14264/2024, da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE FARIAS ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Jun 24.

### **Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 12 Jun 24, do **Cb BM Mtcl 932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Jun 24, do **Cb BM Mtcl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Jun 24, do **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Jun 24, do **Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Jun 24, do **Cb BM Mtcl 931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Jun 24, do **Cb BM Mtcl 932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 22 Jun 24, do **Sd BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 1º Jul 24.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 11 Jun 24, o **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento, a contar de 11/06/2024”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 20 Jun 24, o **Sd BM Mtcl 653359-0 LUIZ CLAUDIO CACCIATORI**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15172/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 5 (cinco) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):**

Em 07 Jun 24, o **Cb BM Mtcl 652209-2 THIAGO CORREA COELHO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, encaminhou Processo SGPe CBMSC 13869/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 2 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Respondendo pelo Comando do 4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 644-CBMSC, de 03/10/2023.

**IV – ALTERAÇÕES CTISP****LUTO:**

Do 2º **Sgt BM CTISP Mtcl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 108076 01 55 2024 4 00159 288 0052353 77 lavrada no 1º Ofício de Registro Civil das pessoas Naturais, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 30 Mai 24, devido o falecimento de familiar (mãe), conforme o disposto na Portaria no 135, de 26 de março de 2020.

**V – TRANSCRIÇÃO****PROCESSO LEGISLATIVO RQS/2346/2024**

Proposição: RQS/2346/2024

Dara entrada: 18/06/2024

Autor: Tiago Zilli

Ementa: Parabeniza os militares do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma que trabalharam efetivamente nos resgates e na ajuda humanitária às vítimas das enchentes no rio grande sul.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos Senhores:

1. Subtenente Bombeiro Militar - Matrícula 927147-3 - Cleiton De Bem Albino;
2. 3º Sargento Bombeiro Militar - Matrícula 927754-4 - Alisson Luiz da Silva;
3. Cabo Bombeiro Militar - Matrícula 929620-4 - Daniel Francisco Freitas;
4. Cabo Bombeiro Militar - Matrícula 933579-0 - Andre Luiz Vieira;
5. 1º Sargento Bombeiro Militar - Matrícula 927108-2 - Guilherme Lopes Spillere;
6. Cabo Bombeiro Militar - Matrícula 931748-1 - Jaison Casagrande Benedet;
7. Cabo Bombeiro Militar - Matrícula 932433-0 - Pablo Panatta Maffioletti;
8. Cabo Bombeiro Militar - Matrícula 932264-7 - Álvaro Bresolin de Vargas;
9. Cabo Bombeiro Militar - Matrícula 931686-8 - Matheus Premoli de Souza (bombeiro cinotécnico, juntamente com o cão Bono, atuou na busca de pessoas).

A seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Tiago Zilli, parabeniza Vossas Senhorias pelo trabalho realizado nos resgates e ajuda humanitária às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

**Deputado Mauro de Nadal**

Presidente

Sala das Sessões,  
Deputado Tiago Zilli

### DESPACHO

De ordem do Senhor Presidente, dou deferimento ao presente Requerimento, RQS/2346/2024, de autoria do(a) Deputado Tiago Zilli.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

**Fabiano Henrique da Silva Souza**

Diretor Legislativo

**ATA Nº 03/4º BBM/2024 DA COMISSÃO DE CARGA E  
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 17 de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI, Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA e Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA.**

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga do veículo abaixo:

Uma viatura com código de frota CBMSC ABTR154, caminhão marca Mercedes Benz, modelo L 1516, ano/modelo 1982/1982, combustível diesel comum, cor vermelha, chassi 34530812607705, placas LZH1283, PIM 700465;

Uma viatura com código de frota CBMSC ACT01, caminhão marca Scania, modelo 112H, ano/modelo 1984/1985, combustível diesel comum, cor vermelha, chassi 9BSTH4X2Z03218073, placas LYY5464, PIM 5808;

Uma viatura com código de frota CBMSC ATP347, veículo jipe marca Suzuki, modelo Jimny 4 All, ano/modelo 2014/2014, combustível gasolina, cor vermelha, chassi 93XFJB43VEC102049, placas MLT9H72, PIM 20419.

Tratam-se de viaturas antigas e com alto custo de manutenção com deterioração de sua lataria.

Esta comissão apresenta parecer favorável à descarga patrimonial da Corporação por não ser mais vantajoso financeiramente.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 17 de junho de 2024.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**

Presidente

**Cabo BM MANOEL FERRO FERREIRA**

Membro

**Cabo BM LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**

Membro

**ATA Nº 04/4º BBM/2024 DA COMISSÃO DE CARGA E  
DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 17 de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI, Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA e Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA.**

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga do veículo abaixo:

Uma viatura com código de frota CBMSC AAT-264, tipo Jipe, marca SUZUKI, modelo JIMNY 4 ALL, ano/modelo 2014/2015, combustível gasolina, cor vermelha, chassi 93XFJB43VFC102917, placas OKG3236 e PIM 20447;

Uma viatura com código de frota CBMSC AAT-251, tipo Jipe, marca SUZUKI, modelo JIMNY 4 ALL, ano/modelo 2013/2014, combustível gasolina, cor vermelha, chassi 93XFJB43VEC101973, placas MLK9082 e PIM 1022.

Uma viatura com código de frota CBMSC AR-20, caminhonete, marca Mitsubishi, modelo MMC/L200 OUTDOOR, ano/modelo 2011/2012, combustível diesel, cor vermelha, chassi 93XVNK740CCB86218, placas MMB9309 e PIM 217.

Uma viatura com código de frota CBMSC (ASU-150), caminhonete, marca Renault, modelo MASTERAMB RONTAN, ano/modelo 2006/2006, combustível diesel, cor vermelha, chassi 93YADCUH56J705062, placas MDA0287 e PIM 7652.

Tratam-se de viaturas em péssimas condições com diversas avarias e problemas mecânicos.

Esta comissão apresenta parecer favorável à descarga patrimonial da Corporação por não ser mais vantajoso financeiramente.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 17 de junho de 2024.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**

Presidente

**Cabo BM MANOEL FERRO FERREIRA**

Membro

**Cabo BM LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**

Membro

#### **ATA Nº 05/4º BBM/2024 DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 17 de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI, Cb BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA e Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA.**

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de Fáveri, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga do veículo abaixo:

Um equipamento com código de frota CBMSC (EQU0038), QUADRICICLO marca HONDA, modelo FOURTRAX TRX 420 FM, ano/modelo 2010/2010, combustível gasolina, cor vermelha, chassi 9C2TE3500AR001910, e PIM 11830;

Um equipamento com código de frota CBMSC (EQ0980), QUADRICICLO marca HONDA, modelo TRX 420 FM, ano/modelo 2012/2012, combustível gasolina, cor vermelha, chassi 9CTE3500CR002474, e PIM 344;

Tratam-se de equipamentos que encontram-se em péssimas condições sem capacidade de uso, apresentando defeito de nos eixos e motor, e pneus sem condições.

Esta comissão apresenta parecer favorável à descarga patrimonial da Corporação por não ser mais vantajoso financeiramente.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 17 de junho de 2024.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Presidente

**Cabo BM MANOEL FERRO FERREIRA**  
Membro

**Cabo BM LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**  
Membro

## VI – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2/1ª RBM, de 12/06/2024.

**O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151, resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, nomeando para o exercício da função especial de referência operacional **“Força-Tarefa”**, as seguintes praças:

Força-Tarefa				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
S Ten BM	927147-3	Cleiton de Bem Albino	1º/1º/2ª/4º BBM	Morro da Fumaça
1º Sgt BM	927108-2	Guilherme Lopes Spillere	1º/2º/1ª/4º BBM	Forquilha
2º Sgt BM	929096-6	Fernando Arns de Oliveira	1º/2º/1ª/4º BBM	Forquilha
2º Sgt BM	927754-4	Alisson Luiz da Silva	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
3º Sgt BM	929070-2	Vasco Artur N.Cavalheiro Filho	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	321067-7	Eduardo Luiz Martins	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	379288-9	Rafael Luis Alves	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	932245-0	Leandro Honorato De Boit	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	665490-8	Wellington Silvério Tavares	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	932287-6	Lucas Batista De Batista	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	932264-7	Álvaro Bresolin de Vargas	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	933579-0	André Luiz Vieira	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	929620-4	Daniel Francisco Freitas	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	931873-9	Mauricio José Pereira	1º/2º/1ª/4º BBM	Forquilha

Cb BM	931686-8	Mateus Premoli de Souza	1º/3ª/4º BBM	Araranguá
Cb BM	931748-1	Jaison Casagrande Benedet	1º/3ª/4º BBM	Araranguá
Cb BM	930868-7	Bolivar Pedro de Borba Junior	2º/3ª/4º BBM	Sombrio
Cb BM	932433-0	Pablo Panatta Maffioletti	3º/1º/3ª/4º BBM	Turvo
Sd BM	691811-5	Diego Geremias Teixeira	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Sd BM	692295-3	Leonardo dos Passos de Oliveira	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Sd BM	692031-4	Alex De Borba Pereira	3º/2º/3ª/4º BBM	Passo de Torres

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 4º BBM;

Art. 3º Inserir no SIGRH;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 23/1ª RBM, de 04/10/2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR**  
Comandante Interino da 1ª Região Bombeiro Militar

**PORTARIA Nº 3/1ª RBM, de 12/06/2024.**

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151, resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, nomeando para o exercício da função especial de referência administrativa "**Coordenação de Serviço Comunitário**", as seguintes praças:

<b>Coordenação de Serviço Comunitário</b>				
<b>Graduação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>OBM</b>	<b>Município</b>
1º Sgt BM	920403-2	Fábio Luciano Bernardes	1º/1º/2ª/4º BBM	Morro da Fumaça
1º Sgt BM	926384-5	Michel da Silva	1º/3ª/4º BBM	Araranguá
2º Sgt BM	929076-1	Renato Gomes Sifroni	2º/3ª/4º BBM	Sombrio
2º Sgt BM	929117-2	Ronaldo De Souza Alberton	1º/2ª/4º BBM	Içara
3º Sgt BM	927738-2	Renan Gomes Sifroni	3º/2º/3ª/4º BBM	Passo de Torres
3º Sgt BM	927127-9	Luiz Henrique Pereira da Silva	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Cb BM	929223-3	Eduardo Tertuliano Valentim	1º/2º/1ª/4º BBM	Forquilha
Cb BM	931764-3	Mateus Bortolato	1º/1º/2ª/4º BBM	Urussanga
Cb BM	932433-0	Pablo Panatta Maffioletti	3º/1º/3ª/4º BBM	Turvo

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 4º BBM;

Art. 3º Inserir no SIGRH;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 21/1ª RBM, de 04/10/2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR**  
Comandante Interino da 1ª Região Bombeiro Militar

**PORTARIA Nº 4/1ª RBM, de 12/06/2024.**

**O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151, resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, nomeando para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, as seguintes praças:

<b>Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio</b>				
<b>Graduação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>OBM</b>	<b>Município</b>
1º Sgt BM	926704-2	Ismael de Souza	2º/3ª/4º BBM	Sombrio
2º Sgt BM	928175-4	Renan Fernandes Motta	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão
2º Sgt BM	927723-4	Lucas Matias Da Silva	2º/2º/2ª/4º BBM	Cocal do Sul
2º Sgt BM	929243-8	Filipe Ramos De Medeiros	1º/3ª/4º BBM	Araranguá
3º Sgt BM	931829-1	Daniel Da Rolt Antunelli	3º/1º/3ª/4º BBM	Turvo
3º Sgt BM	927149-0	Diego Da Rosa Silva	1º/2ª/4º BBM	Içara
3º Sgt BM	927124-4	Mateus De Cristo Martins	1º/1º/1ª/4º BBM	Siderópolis
3º Sgt BM	927117-1	Rafael Da Silva Gonçalves	1º/1º/2ª/4º BBM	Morro da Fumaça
Cb BM	929475-9	Camila Marcelo João	1º/2º/1ª/4º BBM	Forquilha
Cb BM	927121-0	Paulo Rodrigo De Oliveira	1º/2º/2ª/4º BBM	Urussanga
Cb BM	930606-4	Everton Reis Da Silva	3º/2º/3ª/4º BBM	Passo de Torres

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 4º BBM;

Art. 3º Inserir no SIGRH;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 20/1ª RBM, de 04/10/2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR**  
Comandante Interino da 1ª Região Bombeiro Militar

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **ELOGIO:**

Concessão de elogio aos seguintes bombeiros militares envolvidos na Operação do CBMSC no Rio Grande do Sul:

**ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO;**  
**1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE;**  
**2º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA;**  
**Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA;**  
**Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS;**  
**Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI;**  
**Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET;**  
**Cb BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS;**  
**Cb BM Mtcl 931686-8 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA.**

É com imensa honra e profunda gratidão que firmo o presente elogio a todos os valorosos bombeiros militares que, em maio de 2024, deixaram seus lares, atravessaram fronteiras, e não mediram esforços para auxiliar o Rio Grande do Sul durante as terríveis enchentes e deslizamentos que assolaram aquele Estado, neste ano. As 3611 vidas salvas graças ao seus incansáveis esforços são o testemunho indelével de coragem, dedicação e compromisso para com o juramento que fizeram ao ingressar na corporação. Alguns enfrentaram dificuldades em suas próprias cidades, com suas casas e famílias impactadas pelas mesmas calamidades.

Mesmo assim, não hesitaram em responder ao chamado do dever, de modo a colocar o bem-estar de quem precisava de socorro imediato acima de suas próprias necessidades. Esta atitude materializa a verdadeira essência do espírito que move o Corpo de Bombeiros Militar, cujas condições extremas durante as operações, o perigo constante de novos deslizamentos, enchentes, e a necessidade urgente de socorro alheio não dissuadiram os senhores e as senhoras em nenhum momento. Pelo contrário, foram nesses momentos de adversidade que a determinação e resiliência falaram mais alto, e cada vida salva no Estado vizinho é um tributo ao profissionalismo e ao dom de servir de cada um dos senhores. O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina orgulha-se em ter militares com tamanha distinção em suas fileiras e eu, como Comandante-Geral, tenho muito orgulho de ombrear com militares desta elevada estirpe.

Individual.

Averbe-se.

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Nota nº 1156-24-ComdoG: Elogio Missão RS)

### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### **CONCLUSÃO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 18/2024/CBMSC:**

Pelo exposto sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre o Senhor Marcelo da Silva Zampolli, uma vez que, conforme apurado, o mesmo agiu com negligência, mesmo sem assumir a responsabilidade pelos danos. Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT o qual remeto ao Senhor TC BM Henrique Piovezam da Silveira, a quem compete a solução final.

Sombrio, 17 de junho de 2024.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**  
Encarregado do IT

#### **SOLUÇÃO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 18/2024/CBMSC:**

Tendo recebido os Autos do IT N º 018/2024/CBMSC do **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causados na viatura ASU-305, placas RDZ1G42, veículo M. Benz Sprinter, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO, que se envolveu com o veículo VW/Fox 2009/2009, placas MGY6H63 de Araranguá, conduzido pelo Senhor MARCELO DA SILVA ZAMPOLI, enquanto a viatura estava transitando na Avenida Paraíso S/N, Coloninha, município de Araranguá – SC, no dia 05 de abril de 2024, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor Senhor MARCELO DA SILVA ZAMPOLI, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por ser o menor valor orçado, RESOLVO:
2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.
3. Determinar o conserto pelo Estado, através do convênio, em razão da recusa da assinatura dos termos por parte do Senhor HÉLIO JOSÉ DA ROCHA, fl 48, destes autos;
4. Determinar ao Comandante da 3ª/4ª BBM que:
  - a) viabilize o conserto da viatura;
  - b) após o conserto, receba a Vtr / material, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

c) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da viatura para juntá-la aos autos;

5. Determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. Encaminhar ao Corregedor-Setorial para que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

7. Determinar ao Chefe do B-4/4º BBM que acompanhe as providências listadas nesta Solução.

Criciúma, 25 de junho de 2023.

**Tenente Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

## II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Após a análise dos Autos de IT Nº 16/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ATP-347, placas MLT-9H72, tendo como condutor o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7 JUCEMAR APOLINÁRIO, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o veículo Toyota Etios, placas JJC-9J03, conduzido pelo senhora Cláudia Leandro Marcelino,

RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Respondendo pelo Comando do 4ºBBM.

2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:

a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;

b. encaminhe para publicação em BCBM;

c. archive os autos originais.

Florianópolis, 7 de junho de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11534/2024)

## III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

### SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 16/2024/CBMSC

A Sindicância nº 16/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 16/2024/SIND/CBMSC, de 08 de abril de 2024, a fim de investigar as condutas operacionais em relação ao atendimento da Ocorrência Nr 130446996, registrado no Laudo Operacional Nr 14457-4ºBBM-2024, sendo encarregado(a) de procedê-la o ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO. Diante do que foi apurado,

**RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que o **Cb BM Mtcl 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, Chefe de Socorro da OBM de Urussanga no dia 25 de fevereiro de 2024, deixou de repassar aos operadores do COBOM a informação de que a viatura ASU-299 estava inativa, permitindo que estes realizassem o empenhamento da viatura, acrescentando 31 minutos no tempo resposta a vítima do incêndio, entendendo haver indícios de cometimento de transgressão disciplinar. Por conseguinte, em relação à confirmação da ocorrência por parte dos operadores do COBOM, Cb BM 400178-8 EDILON VIEIRA FERNANDES e Sd BM 692171-0 THYAGO GARCIA, por entender que houve indício do cometimento de transgressão disciplinar, ao não despachar a guarnição da OBM de Urussanga na primeira chamada de solicitação de socorro, atuando em desacordo com a Dtz Op Nr 29-ComdoG em seu item 4.4.8.

2. Determinar ao Cmt da 2ª CBM que:

a) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM Mtcl 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO ;

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 4º BBM que:

a) proceda o encaminhamento desta Sindicância ao Comando da 1ª RBM para que remeta aos Comandante do 8º BBM a fim de que proceda a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Cb BM 400178-8 EDILON VIEIRA FERNANDES e Sd BM 692171-0 THYAGO GARCIA;

b) encaminhe os Autos à Corregedoria-Geral para posterior remessa à Justiça Militar, conforme determinação daquela promotoria;

c) proceda o encaminhamento da presente solução para publicação em Boletim Interno do 4ºBBM;

Criciúma, 21 de junho de 2024.

**Tenente Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Respondendo pelo Comando da 2ª/4º BBM

**ELOGIO:**

Ao **BC CPF 033.XXX.210-XX LUCAS PAULETTI RIBEIRO**, da 3ª/4º BBM (Araranguá), por ter atuado de forma voluntária em várias atividades desenvolvidas, apoiando o B3 na gravação de vídeos, contribuindo com a guarnição em dias mais atarefados, independente do tipo de missão a ser executada.

Destaca-se assim, os excelentes serviços prestados pelo BC RIBEIRO, sempre de forma profissional e comprometida e acima de tudo com altruísmo que deve ser reconhecido através deste elogio, servindo de exemplo a todos.

Individual;

Averbe-se.

**Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

Ao **BC CPF 093.XXX.219-XX HENRIQUE FINGER HENNEMANN**, da 3ª/4º BBM (Araranguá), por ter atuado de forma exímia ao combater incêndio veicular no dia 17/06/2024 às 00h37min, quando estava presente em Posto de Combustível localizado na BR-101, bairro Malto Alto, Araranguá-SC. Perspicaz observou a movimentação no pátio do posto e rapidamente localizou extintor de incêndio.

Assim, mesmo com o procedimento errado do motorista que ao abrir o capô fez o fogo aumentar de proporção, o BC HENRIQUE, de forma eficiente logrou êxito, extinguindo as chamas do carro, e evitando qualquer possibilidade de propagação para outros veículos ou mesmo a edificação.

Assim, destaca-se os excelentes serviços prestados pelo BC HENRIQUE, que de forma abnegada e profissional evitou mal maior, servindo de exemplo a todos.

Individual;

Averbe-se.

**Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES**

Comandante da 3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 25 de junho de 2024.

Assina:

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KVN36D15**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 25/06/2024 às 17:19:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9LVk4zNkQxNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **KVN36D15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.